

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - AVISO

ANO LETIVO 2026/2027

Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril
Informação das datas do Portal das Matrículas

**Renovações de
matrículas para
Cursos Profissionais**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o Despacho acima referido, as **renovações das matrículas decorrerão entre os dias 16 de junho e 29 de junho, para o 11º ano, e entre os dias 15 e 22 de julho, para o 12º ano, de forma automática pelo agrupamento, exceto se houver:**

1. Alteração de estabelecimento de ensino.
2. Mudança de curso.

Nos casos anteriormente mencionados, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt)**, com o recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital.

A matrícula poderá ainda ser efetuada de modo presencial, desde que previamente agendada nos Serviços Administrativos. Este aviso e o horário de atendimento podem ser consultados no sítio do Agrupamento.

Os documentos necessários para a matrícula eletrónica são os abaixo indicados. No caso de realização da matrícula presencial nos Serviços Administrativos, o aluno maior/EE deverá fazer-se acompanhar dos mesmos documentos, indispensáveis para a formalização do processo.

Cartão Cidadão do Aluno;
Cartão Cidadão dos Pais;
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação (quando outra pessoa que não os pais) e respetivo comprovativo do agregado familiar onde o conste o aluno;
Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação da Autoridade Tributária necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação necessário para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Uma fotografia tipo passe atualizada ;
Senha das finanças do encarregado de educação.

Para a Ação Social Escolar (ASE), deve o encarregado de educação/aluno maior fazer prova com declaração da segurança social ou das entidades competentes **até ao dia 10 de julho**, de forma presencial nos Serviços Administrativos ou via email para o endereço: sase@madeiratorres.com.

O Município de Torres Vedras vai promover a renovação automática para o próximo ano letivo dos transportes escolares nos 2º e 3º ciclos e secundário, não sendo necessário qualquer ação por parte dos encarregados de educação, se a residência do aluno se mantiver.

A candidatura à **Bolsa de Mérito** efetua-se de acordo com as informações e a ficha de candidatura que constam na página do Agrupamento ([Bolsas de mérito | Agrupamento de Escolas Madeira Torres](#)), até ao dia 30 de setembro, para os alunos que beneficiem de Ação Social Escolar (ASE) e tenham obtido média de classificação igual ou superior a **14 valores**.

Relativamente à transferência de estabelecimento de ensino, além da renovação da matrícula no respetivo Portal, deve o encarregado de educação/aluno maior, simultaneamente, comunicar a alteração ao diretor de turma. Esta informação permite agilizar todo o processo nos Serviços Administrativos.

Os **saldos dos cartões** dos alunos transitam para o próximo ano letivo. No caso de transferência de agrupamento, os alunos devem dirigir-se aos serviços administrativos para reembolso.

Para a **emissão do voucher dos manuais escolares**, o registo do NIF do encarregado de educação no Portal das Matrículas é obrigatório. Solicita-se o preenchimento dos restantes campos (os não obrigatórios), para que a ficha do aluno fique o mais completa possível.

Propinas e Seguro Escolar 2026/2027

Os alunos maiores de idade a 15/09 terão de pagar a propina (1 € por disciplina) e o Seguro Escolar (8,70€) durante o mês de setembro, nos Serviços Administrativos.

Os alunos com ASE A ou B estão isentos do pagamento de propinas, mediante comprovativo.

Torres Vedras, 5 de junho 2026

O Diretor

Artur Costa